



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 140/2018-CJCI

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO os termos do expediente (protocolo nº 2018.7.007580-7), subscrito pelo Juiz de Direito **VINÍCIUS PACHECO DE ARAÚJO**, informando que não se encontra mais respondendo pela Comarca de Medicilândia;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará e 40, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e ainda no art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

R E S O L V E:

I – REVOGAR a Portaria nº 126/2018-CJCI, de 05/09/2018;

II – INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA (processo nº 2018.7.001147-1) em desfavor da Senhora **FRANCILENE ARAÚJO DA SILVA**, Auxiliar Judiciária da Comarca de Uruará.

III - DELEGAR poderes a (o) Juiz (a) de Direito Diretor (a) do Fórum da Comarca de Medicilândia, para presidir e constituir a Comissão Sindicante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da apuração.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 03 de outubro de 2018.

Desª VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 10/10/18